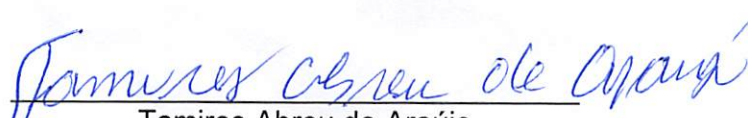


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

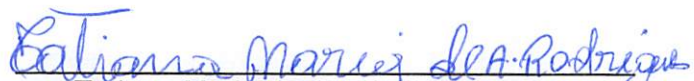
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023, de 18 Dezembro de 2023, e Instrução normativa TCE/PI nº 06/2025 de 11 de Dezembro de 2025, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do município de São João da Canabrava-PI, reuniu-se, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe as **JANEIRO/2026**, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas. Isto posto, após todos os procedimentos de competência deste Conselho e julgando que a documentação analisada apresenta-se ao nosso ver de forma legal e transparente, o Conselho reunido decidiu que a mesma encontra-se apta para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Legislativo Municipal.

São João da Canabrava-PI, 26 de fevereiro de 2026.

 Elaine de Sousa Paiva Rep. Sec. Mun. Assist. Social CPF: 025.627.393-61	 Tamires Abreu de Araújo Rep. Sec. Mun. De Agricultura. CPF: 013.697.193-88
--	--

 Francisco das Chagas Lima Oliveira Rep. Sec. Mun. De Planej. e Administração CPF: 067.687.263-82	 Valdênia Maria de Sousa Carvalho Rep. Sind. Trabalhadores Rurais-SJC CPF: 641.228.753-15
--	--

 Tatiana Maria de Araújo Rodrigues Rep. Igreja Evang. Assembléia de Deus CPF: 895.698.493-04	 Venilton Borges da Silva Rep. Igreja Católica Apost. Romana CPF: 872.394.853-15
--	---

Fabiano Francisco de Sousa
Rep. da Sec. Mun. de Saúde
CPF: 025.627.413-40